



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº13.019 -E / 2005

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante o furto do Note – Book marca Toshiba, cor cinza chumbo, de propriedade do Sr. Marcelo Rosa de Aquino Marques, ocorrido em 02 de setembro de 2005, dentro do Prédio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, conforme Boletim de Ocorrência nº.1228/M/2005.

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 “caput” da Constituição da República federativa do Brasil.

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante nomeio os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

Presidente:

-ELISANGELA RODRIGUES

Membros:

- GISELLI RODRIGUES CAMARGO

- ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS

P.M. de Lorena, 03 de outubro de 2005.


DR. PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura na data supra.